



PORTARIA COREN-PI N.º 609, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, organizar e executar o 6º ENATEPI – Encontro de Auxiliares de Enfermagem do Piauí;

CONSIDERANDO o requerimento interno do Conselheiro Tesoureiro do Coren-PI, solicitando a criação do Grupo de Trabalho para organizar o 6º ENATEPI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais do Coren-PI e as Empregadas Públicas, descritos abaixo, para comporem o **Grupo de Trabalho para organização do ENCREPI, ENATEPI e Encontro de RTs** em Picos-PI, sendo coordenado pelo primeiro:

- **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado**, Coren-PI nº 264.042-ENF;
- **Sr. Wendel Marcos Alves**, Coren-PI nº 387.606-TE;
- **Dra. Mageany Barbosa dos Reis**, Coren-PI nº 135.556-ENF;
- **Sra. Louyse Paixão Alves**, Assessora de Cerimonial e Eventos; e
- **Sra. Ana Lara de Castro Marques**, Assessora de Comunicação.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 07 de agosto de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF